PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2181, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2504

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$109.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 109.500,00

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

751 01.031.0100.2001.0000 Processo Legislativo 100.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

752 01.031.0100.2323.0000 Processo Legislativo 9.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

8 01.031.0100.2001.0000 Processo Legislativo -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

740 01.031.0100.2323.0000 Processo Legislativo -9.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) -109.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2181 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2504

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL